



PROJETO DE LEI Nº 126 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a transferência de Recursos para a AMAU visando aquisição de “Touca Inglesa” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transferência financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, visando a aquisição de uma Touca Inglesa, a qual será disponibilizada para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha - FHSTE para utilização pelos usuários do SUS com câncer e em tratamento com quimioterapia.

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser aberto através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 126/2022 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 24 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei que autoriza efetuar transferência financeira no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, visando a aquisição de uma Touca Inglesa, a qual será disponibilizada para utilização pelos usuários do SUS.

O Projeto de Lei justifica-se pela deliberação unânime dos integrantes da AMAU, visando a transferência financeira à Associação, a qual usara os recursos para a aquisição de uma Touca Inglesa, a ser utilizada pelos usuários do SUS, em tratamento de câncer com quimioterapia, visando evitar a queda de cabelos, e que será disponibilizada à Fundação Hospitalar Santa Teresinha – FHSTE.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal

Senhor Presidente
DINARTE AFONSO TAGLIARI FARIAS
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta